CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 39/2025

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

APROVADO Oj: RO
Sala das Sessões
Em 10 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, determinar ao setor competente colocar redutor de velocidade (quebra-molas), na rua Fernão Dias, ao lado da Praça, em frente ao número 122, na Quinta do Sumidouro, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição visa atender uma reivindicação dos moradores. Trata-se de uma importante rua, que possui um elevado número de veículos que trafegam em alta velocidade, oferecendo riscos de acidentes a população, necessitando com urgência da sua devida sinalização.

No entanto, visa garantir a segurança no trânsito, impedindo ao máximo as situações duvidosas e o mais importante: contribuir para que o número de acidentes seja cada vez menor e tenhamos um trânsito mais seguro e humanizado, visto ser uma local muito frequentado, onde há sempre uma quantidade expressiva de pessoas, incluindo principalmente, crianças, o que trará benefícios e segurança a todos os usuários.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora